



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE PROTEÇÃO CIVIL**  
**SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM**



Aviso n.º 1/2021

**Abertura de Procedimento Concursal para o Recrutamento de Formadores Externos de Incêndios Rurais**

Nos termos do Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Novos Formadores Externos da Escola de Formação em Proteção Civil e Bombeiro, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, encontra-se aberto o concurso para o Recrutamento de Formadores Externos de Incêndios Florestais, em parceria com a Escola Nacional de Bombeiros, pelo prazo de 8 dias seguidos a contar da data da publicação do presente aviso no site do SRPC, IP-RAM.

**1. Legislação**

É aplicável ao presente procedimento concursal o Regulamento Interno da Bolsa de Formadores aprovado a 31 de julho de 2019 e, ainda, disposições que fazem parte do presente aviso.

**2. Comissão Técnica de Seleção**

- a) Composição da Comissão Técnica de Seleção (CTS-SRPC)
- i. Presidente: Cláudia Dias Ferreira;
  - ii. Vogais efetivos: João Garanito; Cláudia Vale;
  - iii. Vogal suplente: Teresa Jardim.
- b) Nas suas faltas e impedimentos, o presidente da CTS-SRPC será substituído pelo vogal efetivo, João Garanito.

**3. Caracterização da função**

É aplicável ao presente procedimento concursal o Regulamento Interno da Bolsa de Formadores aprovado a 31 de julho de 2019 nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Regulamento.



Entidade Formadora Certificada  
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:  
723 – Enfermagem  
841 – Proteção de pessoas e bens

1



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE PROTEÇÃO CIVIL**  
**Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM**



#### 4. Local do exercício da função

Os formadores externos do SRPC, IP-RAM podem vir a desenvolver a sua atividade nas instalações do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, nas instalações dos Corpos de Bombeiros da RAM ou em locais exteriores previamente definidos.

#### 5. Requisitos de admissão

São requisitos de admissão, os seguintes:

- Exercer funções no quadro de comando ou possuir a categoria de bombeiro de 2.ª Classe ou superior, das carreiras de bombeiro voluntário e de oficial de bombeiro do quadro ativo dos corpos de bombeiros detidos por associações humanitárias de bombeiros ou corpos de bombeiros mistos detidos por municípios;
- Exercer funções no quadro de comando ou possuir a categoria mínima de subchefe de 2.ª Classe da carreira de bombeiro sapador ou de bombeiro de 2.ª Classe da carreira de bombeiro municipal, no quadro ativo dos corpos de bombeiros sapadores ou municipais;
- Possuir como habilitações escolares mínimas o 12.º ano de escolaridade;
- Estar habilitado com o módulo UFCD 9911 Extinção de Incêndios rurais – desenvolvimento (ou equivalente);
- Possuir Certificado de Competências de Pedagógicas (CCP) de Formador.

#### 6. Forma e prazo de apresentação das candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 8 dias contínuos a contar da data da publicação do presente aviso de abertura, nos termos do artigo 11.º do Regulamento.

#### 7. Documentos que acompanham as candidaturas

A candidatura deve ser acompanhada pelos documentos enumerados no artigo 8.º do Regulamento, nomeadamente:

- Ficha de candidatura devidamente preenchida;
- Cópia do Certificado de Competências Pedagógicas (CCP) de Formador;
- Cópia do Certificado de Habilitações;



Entidade Formadora Certificada  
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:  
723 – Enfermagem  
841 – Proteção de pessoas e bens

2



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE PROTEÇÃO CIVIL**  
**SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM**



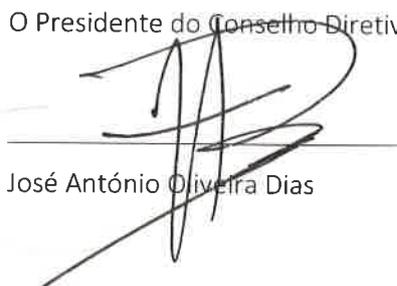
- d) Curriculum Vitae resumido (máximo três páginas, preferencialmente no modelo “europass”);
- e) Cópias de todos os certificados de formação que sustentam a candidatura (formação profissional/técnica mínima exigida e outras formações relevantes para a área de candidatura).

**8. Convocatória dos candidatos admitidos**

Os candidatos admitidos serão convocados para os restantes métodos de seleção de acordo com o consignado no artigo 18º do Regulamento.

Funchal, 19 de fevereiro de 2021

O Presidente do Conselho Diretivo,

  
José António Oliveira Dias



Entidade Formadora Certificada  
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:  
723 – Enfermagem  
861 – Proteção de pessoas e bens